

SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

Ofício nº 37/2020

Aracaju, 12 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça de Sergipe
Nesta.

Assunto: solicitação de trabalho em regime de *home office* pleno e integral em razão da segunda onda da pandemia causada pela COVID-19.

Senhor Procurador-Geral,

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EFETIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE – SINDSEMP-SE, pessoa jurídica de direito privado, vem perante Vossa Excelência expor e requerer:

CONSIDERANDO que a atual situação da pandemia no Brasil e em Sergipe já vem sendo classificada como “segunda onda” pelas autoridades sanitárias, tendo em vista o aumento do número de pessoas infectadas, aumento da ocupação dos leitos de enfermarias e UTIs nas unidades de saúde públicas e privadas, e aumento de óbitos nos últimos 14 (catorze) dias;

CONSIDERANDO que o próprio Ministério Público de Sergipe reconhece, em suas redes sociais, que a sua produtividade é positiva, estando os servidores e servidoras em regime de trabalho remoto, o qual vem sendo realizado na forma de rodízio entre os servidores nas unidades ministeriais desde 03 de agosto do corrente ano;

CONSIDERANDO a necessidade de continuação da adoção de medidas sanitárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito dos órgãos públicos e entidades particulares por meio de diversos comportamentos, dentre os quais evitar aglomerações;

SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

CONSIDERANDO que é fato público e notório, segundo as notícias reais, amparadas em dados técnico-científicos e apresentadas pela imprensa local e nacional, que no estado de Sergipe a curva de contágio da COVID-19 passou a ficar ascendente há aproximadamente 2 (duas) semanas;

CONSIDERANDO que, apesar de Sergipe ter iniciado a reabertura de atividades econômicas, o sistema de saúde vem dando sinais de estar retornando ao seu limite devido a esta segunda onda;

CONSIDERANDO que foram registrados surtos de Covid-19 nos fóruns das Comarcas de Propriá e Maruim, e na 26ª Vara Cível localizada no Fórum Gumersindo Bessa nesta Capital, razão pela qual houve determinação da suspensão das atividades presenciais, encontrando-se os servidores e estagiários em regime de trabalho remoto.

Solicita que, com base nos motivos supramencionados, Vossa Excelência determine a suspensão imediata das atividades presenciais e a realização de trabalho em regime de *home office* pleno e integral a partir do dia 15 de dezembro de 2020 pelos servidores, estagiários e demais colaboradores, até que as autoridades sanitárias reconheçam que a curva de contágio da COVID-19 encontre-se decrescente em conformidade com dados técnico-científicos.

É importante ressaltar que a rede privada de saúde atingiu índice de ocupação alta nesta semana em suas enfermarias e leitos de UTI, segundo informações da Secretaria de Estado da Saúde, e a maioria dos servidores do MPSE tem plano de saúde particular. Caso os trabalhadores do MPSE necessitem usar os serviços de saúde de seus planos, correm o risco de não poder usar por falta de vagas, o que os levariam a usar os serviços de saúde pública (SUS), contribuindo para o colapso de todo o sistema de saúde brasileiro, tendo em vista a segunda explosão da doença no nosso país.

Atenciosamente.

Rua Porto da Folha, nº 1039, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE

www.sindsempse.com.br / email: sindsempse@gmail.com

SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

ANTÔNIO CARLOS ANDRADE DE CARVALHO
Coordenador de Relações Institucionais e Comunicação

ALEX ESTEVAM DE SOUZA LEITE
Coordenador de Administração e Finanças

FELIPE LEANDRO PODEROSO BISPO DA MOTA
Coordenador de Formação Sindical

SAULO DOS SANTOS LOPES CRUZ
Coordenador de Assuntos Jurídicos

ALEXANDRE MENDONÇA SANTOS
Coordenador de Cultura e Lazer

IZAC SILVA DE JESUS
Coordenador de Secretaria Geral

HUDSON DE JESUS OLIVEIRA
Coordenador de Aposentados e Pensionistas

RUIRONALDI DOS SANTOS CRUZ
Coordenador de Saúde dos Trabalhadores

MAYARA CARVALHO MELLO FONTES
Coordenadora de Políticas Sociais